



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo N.º 28/2007 De 2007/12/27

1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença Anterior 4 De 1988/04/11

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) n.º1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a FERNANDO [REDACTED] BATISTA, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em Urbanização Brejo da Estrada, lote N.º 13, Vila Nova de Milfontes, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, conforme Despacho do Presidente de 2008/08/13, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração de uso prevista para o lote número treze, inscrito na matriz predial urbana sob o(s) artigo(s) n.º(s) 2490 e descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 504/10880613, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 13, com a área de 153.13 m2, destinado à construção de uma moradia, com a área de implantação de 114.1 m2 e área de construção de 219.4 m2, constituído por 1 fogo, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

(...)

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

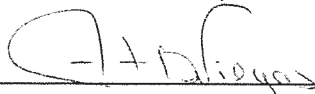
António Manuel Camilo Coelho

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 13/01/2009.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º5974 emitida em 11/08/2008 .

Odemira, 13 de JANEIRO de 2009

O Funcionário,



(Ana Maria Dâmaso Ventura Viegas)